



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0596/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n. 16.226, de 08 de abril de 2008, que dispõe os arquivos públicos no âmbito estadual, e tendo em vista o Processo n. 201800016014521.

Considerando a necessidade da eliminação de documentos do Setor de Arquivo da Gerência de Atendimento do Procon-Goiás;

Considerando a ausência de espaço físico e o decurso do prazo legal para guarda de documentos do Setor de Arquivo da Gerência de Atendimento do Procon-Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, no âmbito desta Secretaria, Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA) da SSP.

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

- I - IVANIR BATISTA DA SILVA - CPF n. 283.372.631-72;
- II - SILVIO JOSÉ MACHADO - CPF n. 260.761.101-63;
- III - JORUSÉ MORAES DE ALMEIDA - CPF n. 145.390.121-34;
- IV - ALEXANDRE MAX DE MELO - CPF n. 422.899.711-20;
- V - ROSÂNIA NUNES FERREIRA - CPF n. 507.331.501-44.

Art. 3º COMPETE à Comissão de Avaliação analisar a Listagem da Identificação de Processos nº 001/2018, visando a destinação final da documentação, classificação do grau de sigilo e elaboração de tabela de temporalidade dos documentos mantidos na Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa nº 004/2013/SEGPLAN-GO;

Art. 4º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de , à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria e à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, para conhecimento e demais providências pertinentes;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA**, Superintendente Executivo da SSP, em 31/07/2018, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3408499** e o código CRC **1AA0F018**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Ananguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016014521



SEI 3408499